



ASSEMBLEIA DE ESCOLA

PARECER NO ÂMBITO DA PETIÇÃO N.º 38/XII - PELA GARANTIA DE UM REGULAR INÍCIO DO PRÓXIMO ANO LETIVO NAS ESCOLAS DOS AÇORES

É uma realidade que a falta de Pessoal Não Docente nas escolas se tem agravado nos últimos anos, sendo, também, verdade que a situação foi sendo mitigada pelo recurso a trabalhadores ao abrigo dos diferentes programas ocupacionais e estágios existentes na região. Por conseguinte, as alterações verificadas na regulamentação dos mesmos, provocou, efetivamente, constrangimentos no funcionamento das escolas.

Atendendo às realidades das escolas, e considerando as escolas da ilha das Flores, é justificável afirmar que as vagas abertas para contratação de Pessoal Não Docente não se anteveem suficientes, no imediato, para colmatar as necessidades existentes.

Não obstante, relativamente à pretensão de se criar um programa extraordinário de integração dos trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais que se aplique àqueles que, entretanto, saíram das escolas no ano de 2022, consideramos que os processos de regularização devem cumprir determinados tempos de prestação de serviço, sendo que, a acontecer esta integração, a mesma deveria ser acompanhada por um processo de formação dos trabalhadores, da responsabilidade da tutela.

No que refere à pretensão de se prorrogarem extraordinariamente os contratos dos trabalhadores ao abrigo dos programas ocupacionais até à conclusão do processo de integração, consideramos a medida pertinente, considerando que os pedidos de prorrogação efetuados pelas unidades orgânicas sejam aprovados pela tutela e acompanhados da disponibilização da respetiva verba para dotação orçamental.

No que concerne à pretensão proceda à revisão do número de postos de trabalho previstos no mapa anual global consolidado de recrutamento de pessoal para o ano de 2022 para que se colmatem necessidades permanentes das escolas, consideramos que é uma medida que faria todo o sentido e que seria positiva para todos os intervenientes.

Santa Cruz das Flores, 2 de novembro de 2022

O presidente da Assembleia de Escola,

Assinado por: **BRUNO FELICIDADE NUNES**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.11.02 10:45:41-01'00'